



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 133 /2025

Os vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO. Que seja estudada a possibilidade de contratar mais fisioterapeutas para o serviço de atendimento domiciliar do município.

Justificativa:

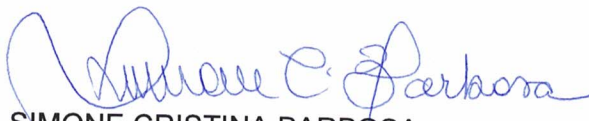
Atualmente, o município conta com apenas um fisioterapeuta para realizar as visitas domiciliares, número que se mostra insuficiente diante da grande demanda existente.

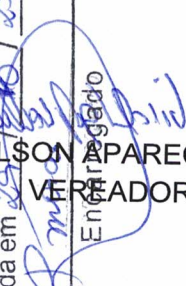
O serviço de fisioterapia domiciliar é essencial para pacientes com limitações físicas, idosos, pessoas acamadas e em processo de reabilitação, garantindo-lhes melhor qualidade de vida, conforto e continuidade do tratamento.

A contratação de mais profissionais proporcionará melhor cobertura, redução no tempo de espera por atendimento e maior eficiência no cuidado com a população, fortalecendo as ações da saúde pública e humanizando o atendimento.

A presente indicação tem como finalidade garantir a valorização dos funcionários destas instituições, que tanto fazem pelo nosso Município.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2025.


SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA


ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR


FABRICIO A. de SOUSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
497

Protocolo n.º 497

Entrada em 29/10/25

Entrado